

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/10/2025 | Edição: 189-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 4

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 8.613, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso II, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e conforme as informações constantes no processo nº 52315.000481/2025-70, resolve:

Art. 1º Fica autorizada, a título de provimento adicional, a nomeação de doze pessoas candidatas aprovadas no concurso público autorizado pela Portaria MGI nº 3.723, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, no quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, conforme especificado no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O provimento dos cargos de que trata o art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação das pessoas candidatas; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira das novas despesas com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para a nomeação das pessoas candidatas aprovadas no concurso público referido no art. 1º será do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, ao qual caberá editar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos necessários, de acordo com as disposições do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTHER DWECK

ANEXO

Cargo	Escolaridade	Vagas
Analista de Comércio Exterior	Nível Superior	12
TOTAL		12

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.